

01-0637/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0637/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0637/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

"DENOMINA TRAVESSA JOSEFA MARIA DOS SANTOS, A VIELA 16, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS DAS LARANJEIRAS, NA ALTURA DO N. 11, QUE DÁ ACESSO PARA A RUA LEILA DINIZ, NO JARDIM RINCÃO - JARAGUÁ, CONFORME CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 18:21:41

00000019488-30



ARQUIVADO EM 12/01/2005

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



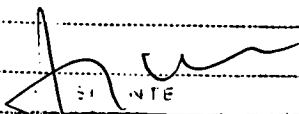
Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 0637/2003

Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003
Const. e Justiça
Pol. Urb., Meio-amb. e Mob.
Educ., Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

SINTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0637/2003

Denomina Travessa JOSEFA MARIA DOS SANTOS, a Viela 16, localizada na Rua Campos das Laranjeiras, na altura do nº 111, que dá acesso para a Rua Leila Diniz, no Jardim Rincão - Jaraguá, conforme croqui em anexo.

CMSP - ATM

02-OUT-2003-15:13-006957

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa JOSEFA MARIA DOS SANTOS, a Viela 16, localizada na Rua Campos das Laranjeiras, na altura do nº 111, que dá acesso para a Rua Leila Diniz, no Jardim Rincão - Jaraguá, conforme croqui em anexo.

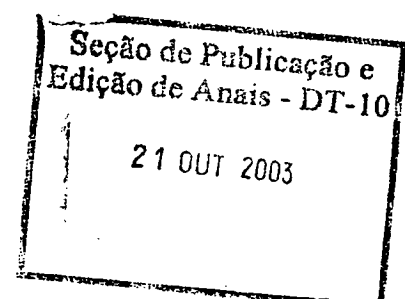
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) j. (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 204 e folha de informação sob nº

65 29/10/63 al 204

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 637 de 03
Câmara Municipal de São Paulo
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSEFA MARIA DOS SANTOS, natural de Matriz de Camaragibe - AL, era casada com Reinaldo Celidoni, profissão do lar, e veio a falecer no dia 20 de janeiro de 2001, com 57 anos de idade, deixando suas filhas Margarete, Sandra, Adriana e Andréia.

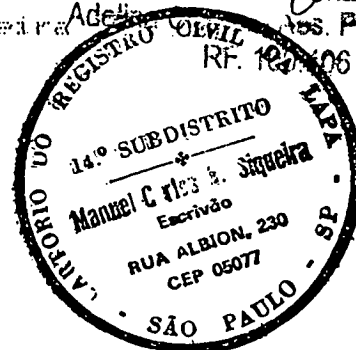
Veio para São Paulo em 1969, no bairro da Freguesia do Ó, e 1970 mudou-se para Rua Campos das Laranjeiras, nº 111, no Jardim Rincão – Jaraguá, onde permaneceu até o seu falecimento.

A Sra. Josefa, era uma mulher dinâmica, integra, estava sempre alegre e disposta, juntamente com os moradores do local, organizava vários movimentos reivindicatórios.

Demonstrando muita fibra e tenacidade, encabeçou os movimentos da comunidade, desempenhando grandes lutas de benfeitorias, conseguindo vários benefícios para a região.

Atendia com muito amor e carinho, os moradores que a procuravam, ajudando sempre os mais necessitados, sabia como pouco compreender os sofrimentos das pessoas.

Pelo exemplo de trabalho, e por ter sido uma pessoa muito querida pelo seus familiares, vizinhos e amigos, solicitamos a perpetuação de seu nome em uma das travessas do bairro que durante muito tempo viveu e amou.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 51865 à fls. 088 no livro nº C-087 de registro de óbitos, encontra-se o assento de JOSEFA MARIA DOS SANTOS, falecida no dia vinte de janeiro de dois mil e um (20/01/2001), às 10 horas e 40 minutos, no Hospital Central Sorocabana, neste subdistrito, do sexo feminino, cor branca, profissão do lar / pensionista, estado civil casada, com 57 anos de idade, natural de Matriz de Camaragibe - AL, filha de MARIA DO CARMO DOS SANTOS, residente e domiciliada à rua Capos das Laranjeiras nº111, Parada de Taipas, São Paulo, SP.

Foi declarante Mario Leandro de Oliveira, provimento 26/81.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Celio Pereira Lima, CRM-21413, que deu como causa morte: parada cardio respiratória, fibrilação ventricular, insuficiência renal crônica terminal, hepatopatia crônica / hepatite b, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemany - Anhanguera, nesta Capital.

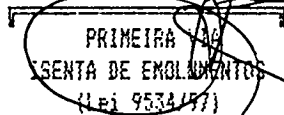
O registro foi efetuado no dia 23 de janeiro de 2001

Observações: A falecida era casada com Reinaldo Celidoni, em local e data não declarados. Deixa os filhos: Margarete, Sandra, Adriana, maiores de idade e Andreia, menor de idade. Deixa bens, não deixa testamento e era eleitora.

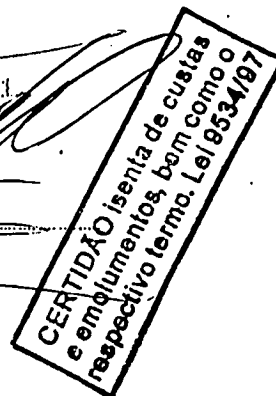
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

Silvia Aparecida Marques de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADA

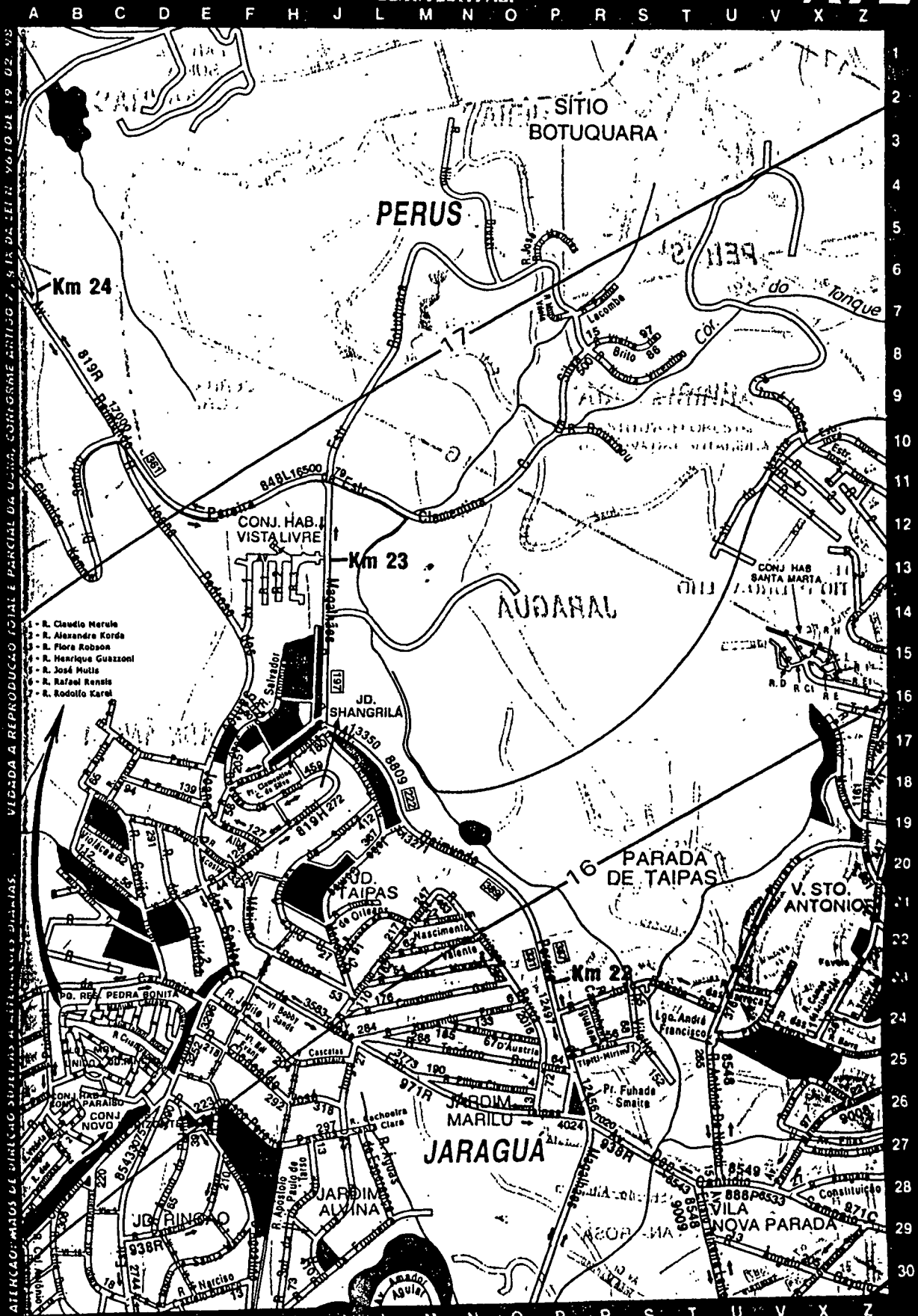


Digitado por: Ana Paula Santos Aquino



A48
JUNTA-SE A PÁG.

A72



ATENÇÃO: MAPAS DE DIREITO SUJEITOS A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA URNA, CONFORME ARTIGO 7, § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE 02. 95.



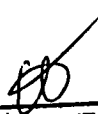
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01-637 de 2003 29.10.03 (a) ED

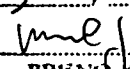
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
Em 29/10/03
PL 1189/95


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

30.10.03



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.11.03 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CELSO STASSEN
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

Pr.

SE G U E juntado nesta data, 18/11/03 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 18 / 11 / 03

(a) MARIO SERAFIM SORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	0637	de 03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 637/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Josefa Maria dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 637/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/11/03
Presidente

A LEG. 3
EM 18/11/03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3
EM 18/11/05
ÀS 18:55
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/11/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

18/11/2003

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m (unidade) 1 folha de
documento 1 a 1 papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no. 04 e 09
Em 27 / 11 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do
Processo nº 01-637/03
José Cristino Souza Santos
R.E. 10.963

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18.7 OF-LEG3
OFÍCIO N.0697/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 637/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Travessa Josefa Maria dos Santos a Viela 16, localizada na Rua Campos das Laranjeiras, na altura do nº 111, que dá acesso para a Rua Leila Diniz, no Jardim Rincão - Jaraguá, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 637/03 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do
Processo nº 01-634/03
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

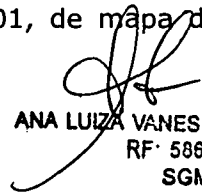
São Paulo, 20 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 697, de 20/11/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 637/03, de
autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO
SGM/ATL

24.11.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 637/03 de fls. 01, de mapa de fls. 04 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 06.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 U

do processo n° 01-637 de 20 03 27, 11, 2003

(a)

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 27 / 11 / 2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/03 às 09h00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 10 a 12

Em 10 / 02 / 04

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo nº 63763
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DA PREFEITA

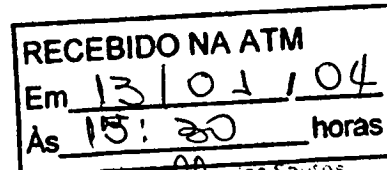
São Paulo, 13 de janeiro

de 2004

Ofício A. J. L. nº 050/104
Processo nº 2003.0.311.378-9
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0697/2003

15 - DOCREC
15- 0060/2004

Senhor Presidente



Solange Raimundo dos Santos
Assistente de Direção IV
RF 10.801

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 637/2003, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que dispõe sobre denominação de logradouro público situado no Jardim Rincão, Distrito do Jaraguá.

Promovendo, portanto, o devido atendimento ao quanto foi requisitado, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, contemplando os competentes esclarecimentos a respeito da propositura em questão.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/msmrp
Resp 03/03

À SGP-23

04/02/04

[Handwritten signature]

SOLANGE R. SANTOS
SUP. CONT. & PROC. LEGISL.

RECEBIDO EM

RECEBIDO EM

EM 04/02/04

ÀS 12:00

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 04/02/2004

[Handwritten signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/04 às 16:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 08 Folha n.º 1/ do
n.º 2003-0.311.378-9 n.º 637/03

Paulo de Castro Palva
Reg. 11.120

MEIRE SUELLI MELLONE R. PORANGARA
SGM/ATL

folha de informação n.º 04

em 13/11/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 637/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.840 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

DEZESSEIS

CODLOG: 63774-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JOSEFA MARIA DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A VIELA CONHECIDA POR "DEZESSEIS" QUE COMEÇA NA RUA LEILA DINIZ E TERMINA NA RUA NA RUA CAMPOS DAS LARANJEIRAS (SETOR 190 - QUADRA 047).

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

17 NOV 2003

RECEBIDO HOJE

13/11/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

14 NOV 2003

Folha nº 12 do
Processo nº 63763
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
2008-0-311-378-9

09 do Proc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

UFPA
ROR PORANGABA
100

CÓPIA

Folha de informação nº 06-

Memº. 1842/2003 - ATL III

em 19/11/2003

a) 
Shirley Barboza
ATAI

PH 1
Srª Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 637/03 de autoria do vereador José Viviani Ferraz (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Josefa Maria dos Santos".

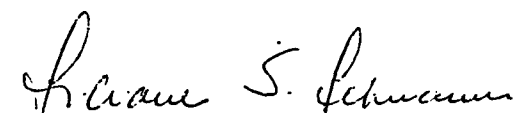
Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

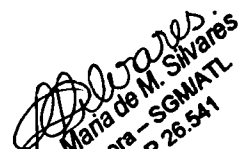
Consideramos o fato de a homenageada ter sido moradora antiga do bairro onde liderou movimentos que resultaram em diversas melhorias para o local.


Zila Ponzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

DPH
Srº Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

20 NOV 2003

S

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S o papel de Informação
rubricado S sob folha S nº 13 e 14
Em 01/04/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	do proc.
n.º	637	de 03

MÁRIO SEBASTIÃO MOURA
Secretário

16 - PAR
16- 0091/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Travessa Josefa Maria dos Santos, logradouro público inominado conhecido como Viela 16, localizada na altura do nº 111 da Rua Campos das Laranjeiras, que dá acesso para a Rua Leila Diniz, no Jardim Rincão, Distrito do Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu outra descrição para o logradouro, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/04 AO PROJETO DE LEI Nº 0637/03

Denomina Travessa Josefa Maria dos Santos, o logradouro público inominado conhecido por Viela Dezesseis, localizado no Jardim Rincão, Distrito do Jaraguá, e dá outras providências.

pl0637-03

17 - RELCOM
17- 1036/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
n.º	037	de 93

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Josefa Maria dos Santos, o logradouro público inominado conhecido por Viela Dezesseis, com início na Rua Leila Diniz e término na Rua Campos das Laranjeiras (Setor 190 – Quadra 047), no Jardim Rincão, Distrito do Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

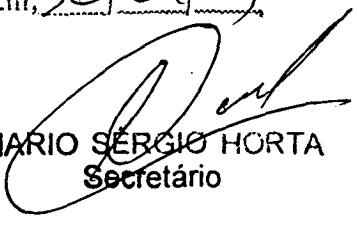
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 30/04/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

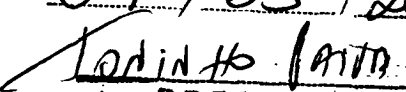
Em 30/4/4 às 18.15 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ATILIO FRANCISCO
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

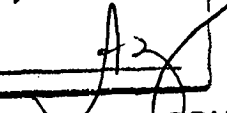
07 / 05 / 2004


LORINDA LAITO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n. 15 / 26 / 70 / 04 a)


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0830/2004

Folha nº = 15 = do
Processo nº PL 637/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/03

Visa o Projeto de Lei nº 637/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, **denominar Travessa Josefa Maria dos Santos** a viela 16, localizada na Rua Campos das Laranjeiras, na altura do nº 111, que dá acesso para a Rua Leila Diniz, no Jardim Rincão – Jaraguá, conforme croquis em anexo.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa do autor, Certidão de Óbito e de Mapa de Localização** para permitir sua correta localização.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB e de DPH/SMC, que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto 34.049/94, conhecido como Vela Dezesseis e ainda não denominado oficialmente;
- possui o **CODLOG 63774-2** no Cadastro de Logradouros – CADLOG.
- o nome proposto **não constitui homonímia**.

Quanto à descrição e localização da via no projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a descrição e caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada, seguindo a orientação de CASE, no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 637/03, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/10/04.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Atilio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3105/2004

Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

28/10/04

A3
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>28/10/04</u>	às <u>18:00</u>
<u>MONICA R. A. PAIVA</u>	RF <u>10799</u>
RF 10.799 Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Carlos Giannini</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>10/11/04</u>	
<u>Elisabete</u>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue <u>16</u> junta com <u>16</u> documentos
e papel de <u>16</u> folhas
Nº <u>16</u>
Em <u>08/12/04</u>



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1074/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz que objetiva denominar Travessa Josefa Maria dos Santos, a viela sem denominação, que começa na Rua Leila Diniz e termina na altura do número 111 da Rua Campos das Laranjeiras (setor 190 – quadra 047) bairro de Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada nasceu em Matriz de Camaragibe, Alagoas. Estabeleceu-se em São Paulo em 1969. Em 1970 foi morar no Jardim Rincão onde permaneceu até seu falecimento. Liderou os movimentos reivindicatórios por melhores condições de vida para seu bairro, conseguindo diversas benfeitorias para a região. Faleceu em 20 de janeiro de 2001, com 57 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

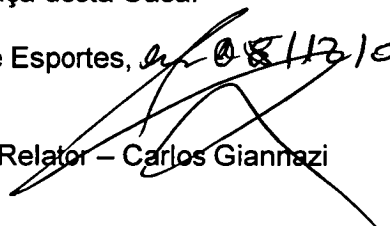
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida em nossa cidade. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos moradores do Jardim Rincão, sempre paciente e disponível a todos que a procuravam, e por este motivo deixou saudade sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/12/04.


Presidente - Eliseu Gabriel


Relator - Carlos Giannazi

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____

SEM EFITO

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.739
Secretária

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 01.01.05.

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

Arquivado em 12-01-2005

O Func.º [Assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33